



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro
Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510
Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br> E-mail: prefeitamonteiro@bol.com.br

DECRETO Nº 1.037, em 22 de Dezembro de 2017.

Atualiza, para o exercício de 2018, os preços da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso I, alínea **a**, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o **Art. 11, II**, e seu **Parágrafo único**, da Lei nº 1.356, de 31 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Os preços da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – **COSIP**, a que se refere a Lei nº 1.356, de 31 de dezembro de 2002, ficam atualizados, **para o exercício de 2018**, pelo Fator de Correção de **1,028039**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do **dia 1º de janeiro de 2018**.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, em 22 de Dezembro de 2017.

Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega
Prefeita Constitucional

Rosilda Ferreira de Freitas Henrique
Secretária de Finanças